



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3458/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e a Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;  
considerando a Portaria nº 3399/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;  
considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000483.2019-13;  
considerando, ainda, o Parecer nº 554/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
DIEGO DE CARVALHO NEVES DA FONTOURA	23340.000483.2019-13	III	05/09/2019

Pelotas, 05 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/12/2019 14:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45974

Código de Autenticação: a236a9528e

